

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 341 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 144/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 426^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13 e 14 de setembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a liberação de diárias para colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo, Coren-MS n. 219015, para participar do VII Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal, nos dias 30 de setembro de 2017 a 3 de outubro de 2017, em São Paulo-SP.

Art. 2º A colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo fará jus a 2,5½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de setembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084